

EDITAL nº 09, de 12 de maio de 2025

A Escola Técnica Estadual Prof. Edson Galvão, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da 1ª série do Ensino Médio Integrado com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética**, para o ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética, na Etec Prof. Edson Galvão.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados dentro do sistema formal de ensino.
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 21 a 30 de maio de 2025, na Secretaria Acadêmica da Etec Prof. Edson Galvão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 13h às 16h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia do R.G;
 - 2.3. Cópia do CPF;
 - 2.4. Declaração de matrícula correspondentes a 1ª série do Ensino Médio;
 - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, contendo 40 questões da Base Nacional Comum, no dia 05 de junho de 2025, às 19h30 na Etec Prof. Edson Galvão.
2. A prova terá a duração de 3 horas, podendo se retirar a partir das 21h30.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento,

título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base .
5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
6. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Maior idade.
7. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 23 de junho de 2025, na Etec Prof. Edson Galvão e em seu site.
8. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e053pedagogica@cps.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética.

V. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir do dia 14 de julho de 2025.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada entre os dias 16 e 17 de julho de 2025, na Etec, o convocado deverá trazer:
 - a) Célula de identidade (RG) e cópia;
 - b) CPF e cópia;

- c) Cópia do Histórico escolar do Ensino Fundamental;
d) Declaração de transferência da escola onde estava cursando o Ensino Médio;
e) Histórico de transferência ou Boletim Escolar, referente ao 1º semestre de 2025.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética, ouvido o Diretor da Etec.

Itapetininga, 12 de maio de 2025.

Renato Walter
RG
34.593.679-6

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/